

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

Órgão: Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Natureza Jurídica: Órgão Colegiado

Vinculação: Prefeitura Municipal de Uberaba e Cohagra – Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande

Finalidade: Aplicar os recursos do Fundo Municipal de Habitação e acompanhar, controlar e avaliar a Política Municipal de Habitação de Interesse Social.

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2025

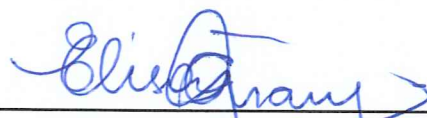
O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, criado pela Lei Municipal nº 10.315/07 de 20/12/2007, alterada pela Lei Municipal nº 13.511/2021 de 26/11/2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.840 de 17/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Gestão do exercício de 2025 pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberaba (MG), 10 de abril de 2026



Elisa Gonçalves de Araújo
Prefeita Municipal

Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social